

# INDIAN LAW RESOURCE CENTER

CENTRO DE RECURSOS JURÍDICOS PARA LOS PUEBLOS INDÍGENAS

601 E Street S.E., Washington, D.C., 20003 | 202.547.2800 | [www.indianlaw.org](http://www.indianlaw.org)

Nota Informativa - 19 de fevereiro de 2020

## CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE O ESBOÇO DO QUADRO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO B.I.D.



O Indian Law Resource Center é uma organização sem fins lucrativos de advocacia legal estabelecida e dirigida por Indígenas Americanos. O Centro fornece assistência jurídica gratuita às Nações Indígenas, às Nações Nativas da Alasca e outras comunidades indígenas das Américas que estão trabalhando para proteger suas terras, recursos, direitos humanos, meio ambiente e patrimônio cultural. Nosso principal objetivo é a preservação e o bem-estar das Nações Indianas y otras Nações y Tribus Nativas.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (B.I.D.) começou oficialmente o processo de revisão de suas políticas socioambientais, incluindo sua OP-765 Política Operacional sobre Povos Indígenas de 2006. O resultado dessa revisão será um novo Quadro de Políticas Ambientais e Sociais que conterà vários aspectos ambientais e sociais num único quadro de políticas. As medidas de salvaguarda contidas nessas políticas são críticas para impedir projetos financiados pelo B.I.D. de afetar adversamente os povos indígenas e outras comunidades locais, bem como o ambiente do qual eles dependem para sua sobrevivência.

### O que aconteceu no processo de revisão até agora?

No 2 de julho de 2019, a Diretoria Executiva do B.I.D. aprovou o Perfil da Política (disponível apenas em [inglês](#) e [espanhol](#)), o documento que rege o processo e aponta as políticas sujeito a revisão bem como os planos sobre como o processo de revisão deve ser realizado.

No 8 de agosto de 2019, o B.I.D. realizou uma reunião em Washington, D.C., para discutir o processo de revisão e as medidas de salvaguarda necessárias para evitar impactos adversos aos povos indígenas e ao meio ambiente. No âmbito desta reunião, alguns representantes de organizações indígenas participaram e exigiram que o B.I.D. realizar um processo de consulta significativo dedicado a receber contribuições de representantes de povos e organizações indígenas da região.

No 18 de dezembro de 2019, a Diretoria Executiva do B.I.D. aprovou um esboço do Quadro de Políticas Ambientais e Sociais (Esboço de Política). Agora está disponível nos quatro idiomas oficiais do B.I.D. ([inglês](#), [espanhol](#), [francês](#), e [português](#)). Em particular, o Padrão de Desempenho Ambiental e Social No. 7 Povos Indígenas do Esboço de Política estabelece especificamente medidas de salvaguarda destinadas a impedir projetos financiados pelo B.I.D. de impactar negativamente os povos e comunidades indígenas da região.

### Quando as consultas presenciais começam na região?

A partir do mês de fevereiro de 2020, o B.I.D. começará a realizar consultas presenciais de dois dias no Panamá, Jamaica, Peru, Argentina, e nos Estados Unidos. A agenda proposta que servirá de base para essas consultas está disponível [aqui](#) (só disponível em espanhol). As datas de tais consultas são as seguintes:

Data	Cidade/País	Região
18-19 de fevereiro de 2020	Cidade do Panamá, Panamá	México y América Central
27-28 de fevereiro de 2020	Kingston, Jamaica	Caribe
3-4 de março de 2020	Lima, Peru	Andes
9-10 de março de 2020	Buenos Aires, Argentina	Cone Sul
13 de março de 2020	Washington, D.C., EUA	América do Norte

Fomos informados de que o segundo dia de cada uma dessas consultas será dedicado a receber contribuições dos povos e organizações indígenas das regiões correspondentes. Ou seja, por exemplo, a consulta de 19 de fevereiro de 2020 no Panamá será dedicada aos povos e organizações indígenas do México e da América Central; a consulta de 28 de fevereiro de 2020 na Jamaica será dedicada aos povos e organizações indígenas do Caribe; a consulta de 4 de março de 2020 no Peru será dedicada aos povos e organizações indígenas dos países andinos; e a consulta de 10 de março de 2020 na Argentina será dedicada aos povos e organizações indígenas do Cone Sul. Também fomos informados de que serviços de interpretação em Quíchua serão fornecidos para a consulta no Peru em 4 de março de 2020.

Indian Law Resource Center, em conjunto com a Associação Interétnica de Desenvolvimento da Amazônia Peruana (AIDSESP), realizará uma oficina preparatória para povos e organizações indígenas no dia 3 de março de 2020 no escritório da AIDSESP, o que está localizado em Av. San Eugenio 981, Santa Catalina - La Victoria. Se você deseja participar desta oficina, entre em contato com Leo Crippa por e-mail, [lcrippa@indianlaw.org](mailto:lcrippa@indianlaw.org).

## **Como você pode participar desse processo de revisão de políticas do B.I.D.?**

Existem duas maneiras pelas quais você pode participar desse processo:

- Consultas Presenciais: Como indicado acima, o B.I.D. começará a realizar consultas presenciais sobre o Esboço de Política nas datas mencionadas acima. Se você deseja participar dessas consultas, registre-se [aqui](#) (só disponível em espanhol).
- Consultas virtuais: Você também pode enviar seus comentários escritos sobre o Esboço de Política em geral e o Padrão de Desempenho Ambiental e Social No. 7 Povos Indígenas por meio do [site do B.I.D.](#) ou por meio de e-mail para [bidmpas@iadb.org](mailto:bidmpas@iadb.org). O prazo para enviar comentários é 17 de abril de 2020.

## **Você precisa de mais informações?**

Para obter mais informações sobre nosso trabalho sobre o processo de revisão de políticas do B.I.D., visite nosso site: [www.indianlaw.org/mdb/idb](http://www.indianlaw.org/mdb/idb). Se você gostaria de juntar-se ao nosso listserv do B.I.D., a fim de receber atualizações regulares sobre o processo de revisão de políticas do B.I.D., envie uma solicitação para [dcoffice@indianlaw.org](mailto:dcoffice@indianlaw.org).

Indian Law Resource Center está trabalhando para assegurar que as deficiências das políticas de salvaguarda socioambiental existentes do B.I.D. sejam totalmente abordadas no novo Quadro de Políticas Ambientais e Sociais, que os direitos dos povos indígenas sejam protegidos por fortes medidas de salvaguarda, e que os povos indígenas sejam devidamente incluídos e consultados sobre tais políticas e todas as atividades de desenvolvimento que potencialmente os afetem.